

## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO

# Formulário de Comunicação de Deslocação de Apiários

Comunicação Deslocação de Apiários  1. Número de Apicultor											
2. Tipo de Deslocação											
2.1. Transumância: 2.1.1 Duração Prevista (dias): 2.2 Deslocação Definitiva:											
3. Nome:											
4. Morada:											
Código Postal: 5. To						lefone: 6. Telemóvel:					
7. Email:											
8. Data deslocação	9. Local de origem				10.Local de destino			11. Nº colónias/	11.1. N.º de		
	9.1. Ilha	9.2. Concelho	9.3. Freguesia	9.4. Lugar	10.1. Ilha	10.2.Concelho	10.3.Freguesia	10.4.Lugar	rainhas a deslocar (por apiário)	Apicultor do apiário de destino	
			12 Núme	ro total	l do Co	lánias/Bain	has a Dosla	002r			
12. Número total de Colónias/Rainhas a Deslocar											
13. Identificação do Meio de Transporte:											
13.1 Rodoviário Matrícu			ícula								
13.2 Marítimo Ope			rador								
13.3 Aéreo Operador											
14. O Apicultor:					15. Serviço Veterinário Oficial:						
Data://					ı	Data://					
Assinatura Legível						Carimbo e Assinatura Legível					

Mod.03/AP/Drag – rev.2



### REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO

# COMUNICAÇÃO DE DESLOCAÇÃO DE APIÁRIOS - MOD. 03/AP/DRAg\_rev.2

Este documento deve ser preenchido pelo apicultor que pretende comunicar a deslocação das suas colónias/rainhas, com a antecedência suficiente para que possam ser realizadas análises laboratoriais, caso necessário.

A entrega deverá ser efetuada no serviço de ilha com competência em matéria de agricultura.

## INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO IMPRESSO

- 1. Número de Apicultor Número atribuído no ato de inscrição do apicultor.
- 2. <u>Tipo de Deslocação</u> Deve ser colocada uma X na escolha da comunicação que se pretende declarar:
- 2.1 <u>Transumância</u> quando o objetivo da deslocação é temporário, para aproveitamento de flora melífera;
- 2.1.1 <u>Duração prevista</u> (dias) para a transumância, caso não se trate de deslocação definitiva.
- 2.2 <u>Deslocação definitiva</u> quando se pretende mudar o apiário sedentário definitivamente para outro local de instalação;
- 3. Nome do proprietário das colónias.
- 4. Morada do proprietário das colónias, com identificação completa.
  - 4.1 Código Postal.
- 5. Telefone do proprietário das colónias.
- 6. Telemóvel do proprietário das colónias.
- 7. Email do proprietário das colónias.
- 8. <u>Data da deslocação</u> Data prevista para o início do movimento.
- 9. Local de origem apiário de origem das colónias/rainhas:
  - 9.1 Ilha de origem do movimento;
  - 9.2 Concelho de origem do movimento;
  - 9.3 Freguesia de origem do movimento;
  - 9.4 <u>Lugar</u> de origem do movimento.
- 10. Local de destino apiário de destino das colónias/rainhas:
  - 10.1 Ilha de destino do movimento;
  - 10.2 Concelho de destino do movimento;
  - 10.3 Freguesia de destino do movimento;



### REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO

- 10.4 <u>Lugar</u> de destino do movimento.
- 11. Número de colónias/rainhas a deslocar de cada apiário.
  - 11.1. <u>Número de Apicultor</u> de cada apiário de destino.
- 12. <u>Número total de colónias/rainhas a deslocar</u> da totalidade dos apiários.
- 13. <u>Identificação do meio de transporte</u> identificar um ou mais intervenientes no transporte.
  - 13.1 Rodoviário identificar a matrícula do veículo;
  - 13.2 Marítimo identificar o operador responsável pelo transporte marítimo;
  - 13.3 Aéreo identificar o operador responsável pelo transporte aéreo.
- 14. O apicultor Nome, data e assinatura legível do apicultor.
- 15. <u>Serviço Veterinário Oficial</u> Nome da entidade, data, assinatura do responsável do Serviço Oficial e carimbo do serviço.